



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI
CNPJ Nº 06.553.697/0001-704

10.10. A Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI e o CRESCER CONSULTORIAS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

10.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.12. O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

10.13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

10.14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI e pelo CRESCER CONSULTORIAS, no que a cada um couber.

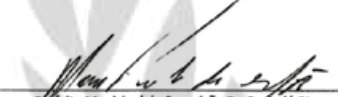
10.15. As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para posse e exercício correrão à expensas do próprio candidato.

10.16. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI e o CRESCER CONSULTORIAS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

10.17. São impedidos de participarem deste Certame os funcionários do CRESCER CONSULTORIAS e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 2º (segundo) grau.

10.18. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Canindé (PI), 25 de janeiro de 2017


Prefeita Municipal de Conceição do Canindé-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av. Juscelino Kubitschek 2650, Centro - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fones: (089) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 032/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Revogar os efeitos do decreto 021/2017 no qual nomeou JOSÉ ORLANDO GOMES DE MOURA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - Piauí.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. - Revogar os efeitos do Decreto 021/2017 no qual nomeou JOSÉ ORLANDO GOMES DE MOURA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - Piauí.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, 02 de Janeiro de 2017.

Alcilene Alves de Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 022/2017

A Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 022/2017, no dia 17/02/2017, às 11:00. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Juscelino Kubitschek 2650, centro, Colônia do Gurgueia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações através do Email: cpcoloniadogurgueia@hotmail.com ou fone: (89) 3538-1150.

Colônia do Gurgueia (PI), 25 de Janeiro de 2017.
ALGENIRES MARIA ALVES DE ARAUJO SILVA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-80

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmpb@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 003/2017

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Belém do Piauí, nas áreas de: Confeção e Controle de Atos Administrativos, Acompanhamento de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, Atuação Técnica em Processos Judiciais e Extrajudiciais, Atuação junto ao Tribunal de Contas com vistas ao Acompanhamento das Prestações de Contas e Consultoria às Secretarias Municipais em áreas de suas atuações.

Contratante: Município de Belém do Piauí - PI.

Contratada: DEUSDETE CARVALHO ADVOGADOS E CONSULTORES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (DEUSDETE CARVALHO ADVOGADOS), CNPJ sob o nº 24.040.493/0001-51.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais; Valor Mensal: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Lela-se: Valor Global: R\$ 90.328,56 (Noventa mil trezentos e vinte e oito mil e cinquenta e seis centavos); Valor Mensal: R\$ 7.527,38 (Sete mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios Edição: MMMCCLVIII de 23/01/2017, página 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-80

E-MAIL: pbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**EXTRATO ADITIVO
3º - Termo Aditivo**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2014

Contratante: Município de Belém do Piauí/PI.

Contratada: CONSTRURAPIDO - CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 18.796.907/0001-74, estabelecida na Rua Angelo Libanio Ribeiro Nº 105, Centro - Belém do Piauí.

Objeto: Acréscimo de vigência referente ao Contrato de nº 056/2014, cujo objeto versa sobre - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muro de Posto de Saúde na Localidade Carqueijo município de Belém do Piauí.

Valor: R\$ 43.943,28 (Quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Data de Assinatura: 29/12/2016.

Assinam: Pelo Município de Belém do Piauí/PI: Ademir Aluísio de Carvalho - Prefeito Municipal. Pela empresa CONSTRURAPIDO - CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME: Sidmário Sousa Silva - Sócio Administrador.